

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026		Indicação da Dotação	
PROCESSO Nº 028/2026	DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
	865	05.0812.36100182.029.000.3.3.90.32.05.00.00	122
	866	05.0812.36500192.030.000.3.3.90.32.05.00.00	122
	867	05.0812.36500192.088.000.3.3.90.32.05.00.00	122
	868	05.0812.36600202.031.000.3.3.90.32.05.00.00	122
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL			
Lei nº. 14.133/2021 e suas posteriores alterações.			
Contratante: Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom.			
Data: 04/03/2026			
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural, visando o abastecimento das Instituições de Ensino da Rede Municipal na preparação da Merenda Escolar, em atendimento ao Programa PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, no período do Ano Letivo de 2026.			
Previsão legal: Lei 14.133/2021.			
Fornecedor: Afonso Correa Filho			
Endereço: Chácara Rio Bom – Porteira Velha, S/N			
CPF: 073.921.499-38			
Cidade: Rio Bom – Paraná, CEP: 86.830-000.			
Resumo do objetivo: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural, visando o abastecimento das Instituições de Ensino da Rede Municipal na preparação da Merenda Escolar, em atendimento ao Programa PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, no período do Ano Letivo de 2026.		Valor total: R\$ 39.996,68 (trinta e nove mil novecentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos)	
Termo Contratual	Cadastro de fornecedor	Condição de fornecimento:	
() Sem instrumento	(X) Cadastrado	Conforme solicitação da Autarquia Municipal de Educação mediante requisição.	
(X) Contrato	() Não cadastrado	Forma de pagamento:	
		À vista conforme entrega.	
- Justificativa de escolha do fornecedor: Por ter se credenciado no Chamamento Público nº 001/2026. - Justificativa de aceitação de preço: Os preços oferecidos estão de acordo com edital, e em patamares justos com o de mercado.			
Analise Agente de contratação: De Acordo, Em: 04/03/2026.	Analise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a inexigibilidade em análise. Em: 04/03/2026.	Ratificação do Presidente Municipal: RATIFICO a presente a inexigibilidade de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 04/03/2026.	
José Carlos de Paula Agente de Contratação Portaria nº 001/2026	Henrique Germano Delben Assessor Jurídico Rio Bom-Pr	Claudius Salomão prestes Souto Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom-Pr	



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Identificador: bZWP.G66n.MyEz

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas:

✓ **Claudio Salomão Prestes Souto**

CPF: ***.850.429-**

Data: Quarta-feira, 04 de Março de 2026 16:47:57

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **Henrique Germano Delben**

CPF: ***.439.239-**

Data: Quarta-feira, 04 de Março de 2026 16:52:16

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **Jose Carlos de Paula**

CPF: ***.695.659-**

Data: Quarta-feira, 04 de Março de 2026 17:58:54

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse o endereço:

<https://sl.cidade360.cloud/RggHZ>